

VLT- Comércio/São Luiz





1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. PROJETO DE REFERÊNCIA
3. EDITAL
4. MINUTA DO CONTRATO
5. PROCEDIMENTOS NA FASE DA CONSULTA PÚBLICA



CENÁRIO ATUAL

O forte movimento pendular entre Salvador e os municípios da RMS indica a necessidade de implantação de um novo Sistema Integrado de Transporte Público que garanta, pela utilização de modais de alta, média e baixa capacidade, a adequação às demandas, de forma racional e sustentável.

O atual Trem do Subúrbio opera em condições precárias, prestando um serviço deficitário a população da região Suburbana.

A Tecnologia e o Material Rodante são antigos, com sérias dificuldades na obtenção de peças de reposição.

Os sistemas de sinalização, comunicações e energia possuem tecnologia ultrapassada, necessitando de implantação de novos equipamentos.

A área de atendimento atual está limitada à região da Calçada, cuja importância relativa foi reduzida nos últimos anos, não atendendo aos novos desejos de destino



1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. PROJETO DE REFERÊNCIA
3. EDITAL
4. MINUTA DO CONTRATO
5. PROCEDIMENTOS NA FASE DA CONSULTA PÚBLICA



CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado da Bahia, ao incorporar em 2013 a CTS - atualmente CTB, assumiu a responsabilidade de prover, regular, ordenar, dispor e fomentar um Programa de Necessidade e um Plano Funcional adequado e consistente de mobilidade para a instalação e operação de um Sistema de Transporte Metropolitano sobre Trilhos.

O Sistema VLT, devidamente integrado aos Modais Metropolitanos, Metroviários e até Marítimo, está apoiado em princípios e premissas de um Processo de Planejamento e de um Programa de Necessidades de Mobilidade Urbana que começa a construir, na Cidade do Salvador, uma série de corredores estruturantes.



LOCALIZAÇÃO





TRAJETO





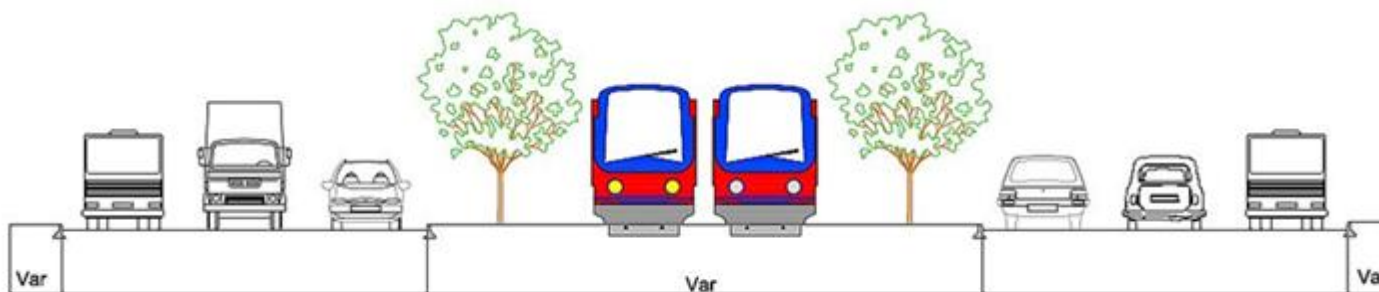
PARTIDO URBANISTICO – COMÉRCIO/CALÇADA

Comércio a Calçada

- O traçado se desenvolverá no centro da via, com **largura de 8,0 m**.
- Serão mantidas e/ou aprimoradas todas as intersecções existentes.
- Como o equipamento será instalado em plataforma, com altura de 20 centímetros, as intersecções se darão em nível.



PARTIDO URBANÍSTICO – COMÉRCIO/CALÇADA



Seção tipo da implantação Comércio/Calçada





PARTIDO URBANISTICO – CALÇADA/SÃO LUIZ

Calçada a São Luiz

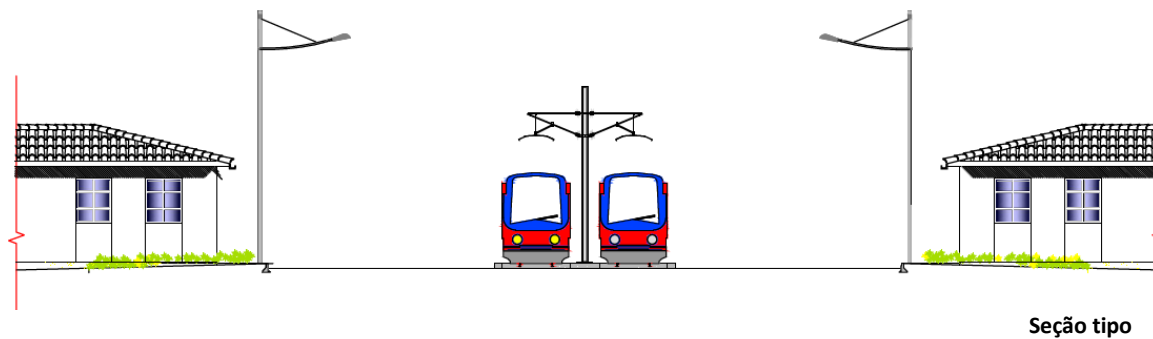
Inicia-se no Pátio da Estação da Calçada, percorrendo um trecho de 14,9 km ao longo da Região Suburbana, sobre uma via permanente existente.

Não se modificou nada do traçado existente a mais de cem anos.

Trata-se de um corredor ferroviário linear, no sentido longitudinal com poucas interseções de acessibilidade.



PARTIDO URBANÍSTICO – CALÇADA/SÃO LUIZ



Parada Paripe



Parada Baixa do Fiscal

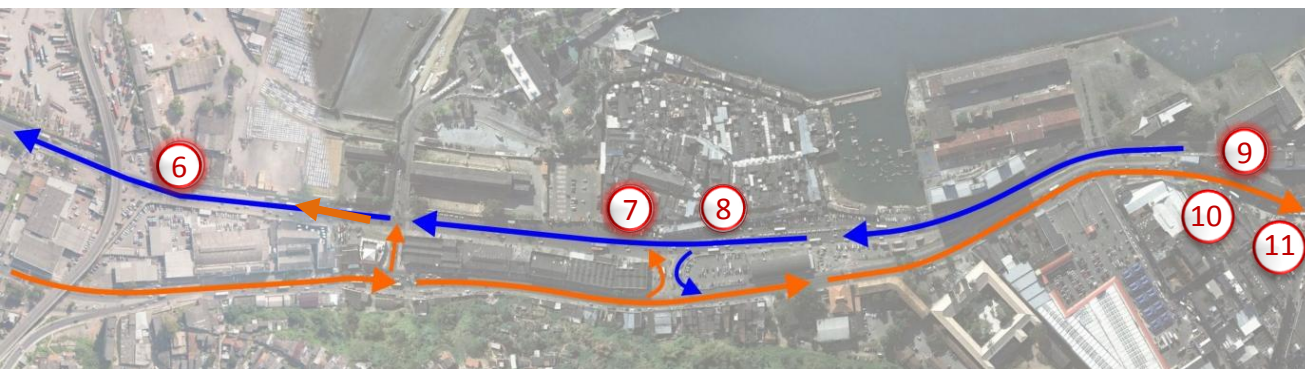
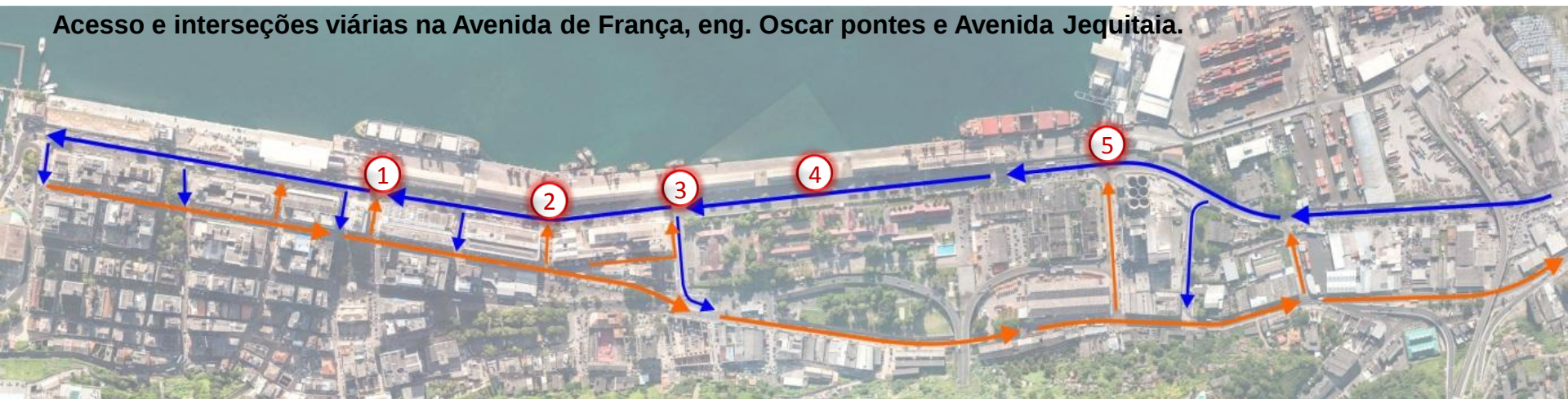


Parada Paripe



INTERSEÇÕES VIÁRIAS

Acesso e interseções viárias na Avenida de França, eng. Oscar pontes e Avenida Jequitaita.



LEGENDA:

- 1 : Av. da França e Rua da Holanda;
- 2: Av. da França e Rua da Noruega;
- 3: Av. da França e Rua da Suécia;
- 4: Av. da França antes da Parada do Porto;
- 5: Av. da França e Rua do Estado de Israel;
- 6: Av. Eng. Oscar Pontes e Vdt. dos Operários;
- 7: Av. Eng. Oscar Pontes e da Av. Jequitaita;
- 8: Av. Eng. Oscar Pontes e da Av. Jequitaita;
- 9: Av. Jequitaita e Largo da Calçada;
- 10: Av. Jequitaita e Largo da Calçada;
- 11: Av. Jequitaita e Largo da Calçada.



PARADAS - PROJETO

O partido arquitetônico das paradas baseia-se nos modelos mais atuais e modernos implantados mundialmente.

Serão compostas por uma plataforma elevada, cerca de 30 cm acima do piso da via permanente.

Serão dotadas de todos os elementos indicados na legislação nacional, para promoção de acessibilidade universal.

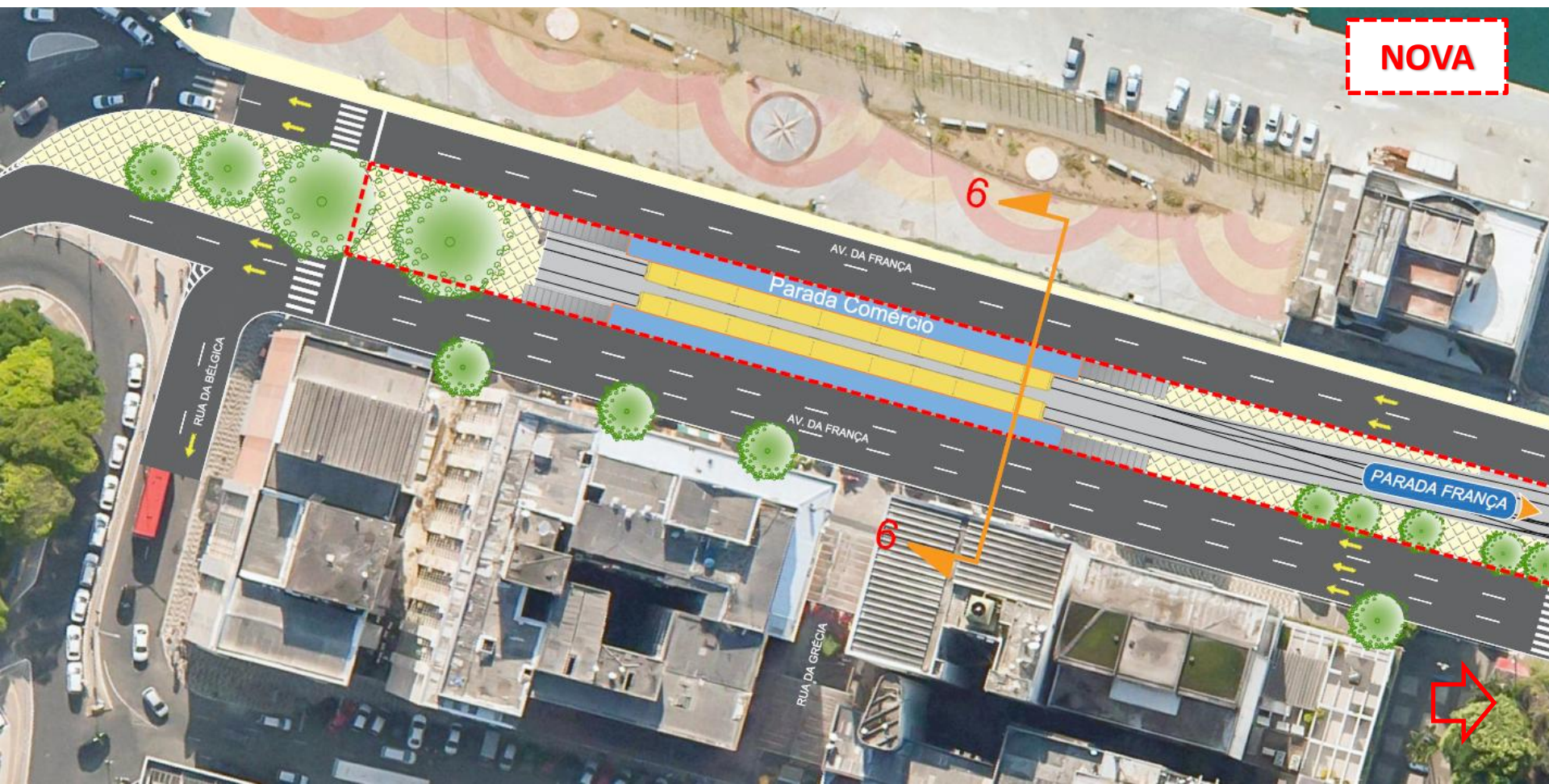


PARADAS - LOCALIZAÇÃO





PARADA COMÉRCIO



NOVA



NOVA





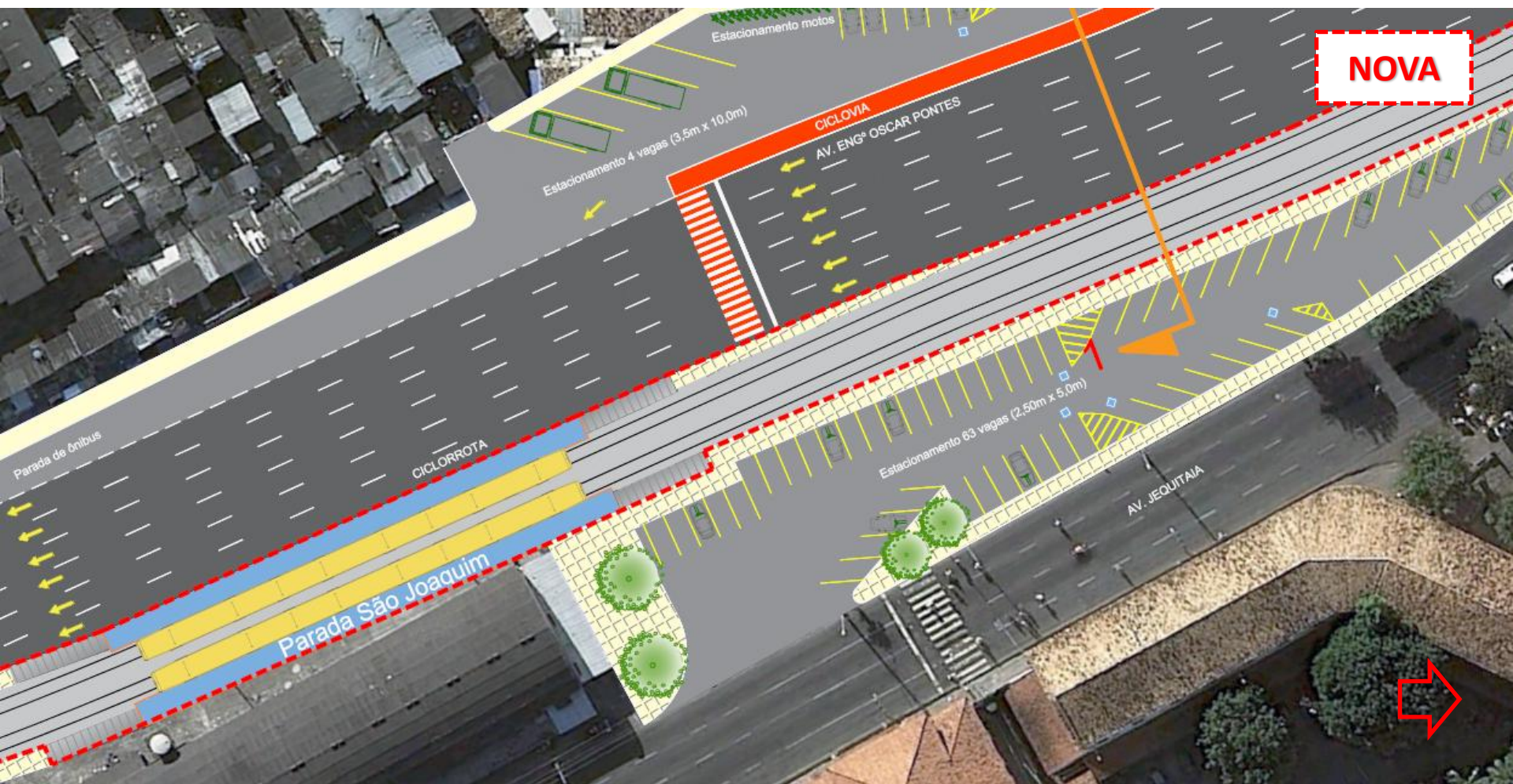
PARADA PORTO

NOVA





PARADA SÃO JOAQUIM





PARADA BAIXA DO FISCAL



NOVA



PARADA SANTA LUZIA





PARADA VIADUTO SUBURBANA





PARADA LOBATO





PARADA UNIÃO



NOVA



PARADA SÃO JOÃO



NOVA





PARADA PLATAFORMA





PARADA SÃO BRÁZ





PARADA ITACARANHA





PARADA ESCADA





PARADA PRAIA GRANDE

NOVA





PARADA PERIPERI





PARADA SETUBAL

NOVA





PARADA COUTOS





PARADA PARIPE





PARADA SÃO LUIS





SISTEMAS

Para uma condição de circulação segura, eficiente e confortável, torna-se necessária a aquisição de sistemas operacionais adequados, que se complementam e possam interagir com aqueles que serão instalados nos veículos.

São:

- Sistema de tração elétrica aérea;
- Sistema de telecomunicações;
- Sistema de bilhetagem e arrecadação;
- Sistema de sinalização e controle centralizado;
- Sistema de semaforização;
- Sistema de alimentação elétrica.



OBRA DE ARTE ESPECIAL

Adequação da Ponte de São João, que liga as paradas de União e São João.

Viaduto da Calçada para evitar conflito no transito em trecho critico.





CONTENÇÕES

A via atual do trem, possui contenções do terreno no trecho Calçada-Paripe tais como **muro de arrimo em pedra argamassada ou muro atirantado**.

Estas contenções estão fragilizadas em diversos pontos, pela ação do mar, ou por oxidação dos tirantes e erosão do material contido e deverão ser recuperadas e/ou reconstruídas.

Serão necessárias ainda intervenções pontuais para **recuperação de pontilhões e bueiros**.



1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. PROJETO DE REFERÊNCIA
3. EDITAL
4. MINUTA DO CONTRATO
5. PROCEDIMENTOS NA FASE DA CONSULTA PÚBLICA



EDITAL DA PPP- PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Objeto da Concessão	PPP Patrocinada para Implantação e Operação do Veículo Leve sobre Trilho – VLT de Salvador.
Vigência da Concessão	30 anos: 2 obras + 28 operação Prevê-se início de operação parcial (18 meses)
Licitação	Concorrência através da apresentação de Propostas Econômicas Escritas, seguidas de lances em viva-voz na BM&FBOVESPA.
Critério de Julgamento	Menor valor de contraprestação a ser pago pela Administração Pública



EDITAL - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras (inclusive entidades fechadas ou abertas de previdência complementar, as instituições financeiras, fundos de investimentos e as empresas com atividade de investidoras financeiras, desde que reunidas em consórcio com outras sociedades empresárias, desde que atendam às condições de habilitação, previstas no Edital).
- O CONSÓRCIO deverá ser formado por no máximo 5 (cinco) empresas.
- Nenhuma Concorrente poderá participar de mais de um Consórcio, ainda que por intermédio de suas Afiliadas.
- Não será admitida a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão de consorciados até a assinatura do Contrato.



EDITAL - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS CONCORRENTES

Volumes de documentos componentes das propostas:

- **VOLUME 1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E GARANTIA DA PROPOSTA**
- **VOLUME 2 – PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA**
- **VOLUME 3 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A minuta do Edital está disponível para críticas e sugestões no site:

<http://www.sedur.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=44>

www.sedur.ba.gov.br

└─ Mobilidade Urbana
└─ Veículo Leve sobre Trilho



EDITAL - PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA

- Sessão Pública.
- Após análise das Condições de Participação, Garantia da Proposta e Qualificação Técnica (volume 1), será declarada a seleção das Concorrentes.
- Após análise das Propostas Econômicas Escritas (volume 2) as concorrentes serão classificadas para a etapa de lances em “viva voz”.
- Ao final do leilão, será divulgada a classificação das Concorrentes, a partir daquela que tiver apresentado menor valor da Contraprestação Anual Máxima.



QUADRO DE INVESTIMENTO

Data Base: Junho/2016

QUADRO DE INVESTIMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$MM)
2	Serviços técnicos (projeto básico, projeto executivo, topografia, sondagem, trabalho social)	65,0
3	Obras civis	812,8
4	Sistemas	338,5
5	Material Rodante	332,4
TOTAL GERAL		1.548,70



1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. PROJETO DE REFERÊNCIA
3. EDITAL
4. MINUTA DO CONTRATO
5. PROCEDIMENTOS NA FASE DA CONSULTA PÚBLICA



REMUNERAÇÃO DA CONCESSÃO

A **CONCESSIONÁRIA** será remunerada mediante a percepção:

da **TARIFA DE REMUNERAÇÃO**;

da **CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA** paga pelo **CONCEDENTE**;

de **RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**.



IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO VLT

- A Concessionária deverá apresentar um cronograma de todas as atividades relevantes, inclusive sobre a entrega dos projetos executivos, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato;
- Os projetos básicos deverão ser apresentados em até 90 dias após a assinatura do Contrato;
- A partir da aprovação do projeto básico, a **CONCESSIONÁRIA** deverá apresentar os projetos executivos a cada 60 (sessenta) dias, em lotes a serem definidos no **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**.
- O Concedente deverá analisar os projetos executivos no prazo de 15 dias;
- A Concessionária informará, com 30 dias de antecedência, a intenção de concluir o **MARCO OPERACIONAL**
- Após o recebimento **do MARCO OPERACIONAL**, a Concessionária dará início à operação assistida.
- O contrato poderá ser aditado com vistas a incluir implantação de novas trechos, mediante termo específico que disciplinará o impacto econômico; a Concessionária deverá elaborar os projetos com definição de custos;



MODELO TARIFÁRIO

- Tarifa de remuneração $\neq$ Tarifa pública
- A Tarifa de remuneração será paga à Concessionária pelo Agente de Liquidação, e aos operadores do STCO e das Linhas de Onibus Metropolitanos;
- O valor da Tarifa de Remuneração será reajustado anualmente, de acordo com a seguinte equação:

- $$TR_{reaj} = TR_{vigente} \cdot (1 + IPCA)$$
 onde:

TR_{reaj} : a **TARIFA DE REMUNERAÇÃO** reajustada;

$TR_{vigente}$: a **TARIFA DE REMUNERAÇÃO** vigente.

- **AGENTE DE LIQUIDAÇÃO**: instituição financeira contratada pela **CONCESSIONÁRIA**, que realiza a liquidação dos direitos de viagem, responsabilizando-se pela custódia e distribuição dos valores devidos à CONCESSIONÁRIA e aos operadores do **SISTEMA AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO**, sob fiscalização e auditoria do Concedente



MODELO INSTITUCIONAL

- Poder Concedente: Estado da Bahia, por meio da **SEDUR**
- Acompanhamento e Fiscalização : **COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA** ou **CTB**: empresa pública integrante da estrutura organizacional da Administração do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 12.911, de 11 de outubro de 2013, que atuará como **INTERVENIENTE**, tendo como atribuições acompanhar e fiscalizar a **IMPLANTAÇÃO** e a **OPERAÇÃO** do **VLT**



LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - CLEARING

- A ser contratada pela Concessionária, com especificações contratuais pelo Poder Público;
- Estratégia de Operação: critério e normativas que devem ser baseadas na Política Tarifária e de Remuneração;
- Inicialmente será apenas para o Sistema VLT. Posteriormente poderá ser incorporado ao sistema de *clearing* municipal e ao SMSL.



1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. PROJETO DE REFERÊNCIA
3. MODELAGEM FINANCEIRA
4. EDITAL
5. MINUTA DO CONTRATO
6. PROCEDIMENTOS NA FASE DA CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA - SITE DA SEDUR

Veículo Leve sobre Trilhos: X

www.sedur.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=44

Sites do Governo | Transparência | Ouvidoria Geral | Acessibilidade | Redes Sociais Governo

english | español

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
TERRA-NAS DO BRASIL

Mutirão
de Cirurgias

MAIS SAÚDE, MENOS FILA

Desenvolvimento Urbano

SEDUR
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

acesso
informações

O que você procura?

- INÍCIO
- INSTITUCIONAL
- MOBILIDADE URBANA
- Diretorias
- Política e Planos
- Obras
- Projetos
- Metrô
- Trem Urbano
- Veículo Leve sobre Trilhos
- HABITAÇÃO
- GESTÃO TERRITORIAL
- SISTEMA VIÁRIO OESTE - ESTUDOS URBANÍSTICOS
- 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
- NOTÍCIAS
- MULTIMÍDIA
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2019
- LICITAÇÕES

Veículo Leve sobre Trilhos

O edital de chamamento para receber propostas de empresas interessadas no financiamento do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT foi lançada em dezembro, em paralelo à Consulta Pública para uma Parceria Público Privada (PPP), destinada à construção e operação do VLT. A previsão é de início das obras em até 90 dias após a assinatura do contrato, com prazo para conclusão de 36 meses.

O VLT que vai substituir o atual Trem do Subúrbio, terá 18,5 quilômetros de extensão e 21 estações. Estão previstas intervenções em duas fases: a primeira, entre o Comércio e Plataforma, tem 9,4 km; a segunda, entre Plataforma e São Luiz, tem 9 km. O valor estimado é em torno de R\$ 1,5 bilhão.

Conforme o projeto, os usuários do VLT estarão integrado às linhas 1 e 2 do metrô e aos roteiros do BRT (Transporte Rápido por Ônibus) metropolitano. A perspectiva é de beneficiar mais de 1,5 milhão de moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Atualmente, a malha ferroviária que liga Paripé à Calçada é de 13,6 quilômetros – serão acrescentados 4,9 km, ligando São Tomé de Paripé ao Terminal da França, no Comércio. As atuais 10 estações serão desativadas e reaproveitadas para prestação de outros serviços à comunidade, como postos da Polícia Militar e centros de atendimento. Os equipamentos não serão utilizados para o VLT por causa das diferenças entre os modais.

Minuta do Edital - PPP VLT

Minuta do Contrato - PPP VLT

Anexo 4: Projeto de Referência - VLT de Salvador

Anexo 4 | Apêndice A: VLT - Tomo I - Estudo Socioeconômico

Anexo 4 | Apêndice A: VLT - Tomo II - Anteprojeto da Superestrutura Ferroviária

Anexo 4 | Apêndice A: VLT - Tomo III - Projetos

Anexo 4 | Apêndice B: Cadastro de Interferências

Anexo 4 | Apêndice C: Inema - Dispensa de Inexigibilidade - VLT | Jan 2015

Anexo 5 | Programa de Implantação e Operação

Anexo 6 | Sistema de Avaliação de Desempenho

Anexo 7 | Programa de Pagamento de Contraprestação

Anexo 8 | Demandas Atuais de Frota de Referência - PPP VLT 2016.11.24

Anexo 9 | Garantia do Poder Concedente

Anexo 10 | Diretrizes para Contratação do Verificador Independente

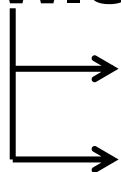
Vinculadas:





CONSULTA PÚBLICA

www.sedur.ba.gov.br



Mobilidade Urbana

Veículo Leve sobre Trilho

vltsalvador@sedur.ba.gov.br



OBRIGADO!